

Resultado Recurso Vaga Remanescente Curso Bacharelado em Medicina Veterinária.

RECURSO NÚMERO 02: Candidata Elaine da Silva Lima, acadêmica Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para ocupar vaga para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

RESULTADO: INDEFERIDO.

O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura pertence a área de Recursos Naturais, sendo classificada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O curso de Ciências Biológicas é classificado de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como Ciências Biológicas. Pelo acima exposto, conclui-se que a alegação de menor afinidade entre o curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura em relação ao curso de Medicina Veterinária, quando comparado ao curso de Ciências Biológicas, não se verifica.

Quanto ao aproveitamento do título de graduação em Ciências Biológicas da candidata classificada em primeiro lugar para concorrer ao certame, após análise do Colegiado, decidiu-se que não merece reforma o entendimento outrora exposto. Isso pois o edital silencia sobre documentos que eventualmente sobejem a apresentada relação inicial. Tal omissão não deve ser interpretada em prejuízo do candidato. Nesta linha de pensamento, tem-se que, se o edital não veda expressamente a apresentação de outros títulos e documentos que provem a aptidão para o certame, a restrição atípica seria medida danosa ao candidato, estreitando indevidamente seu direito ao acesso à educação “*lato sensu*”.

Em prol do tratamento isonômico entre os candidatos, considerou-se válida a apresentação do título ao certame, bem como é por todos os motivos acima expostos que mantemos a decisão recorrida.

Convoca-se a candidata classificada em primeiro lugar para a matrícula até o dia 31 de agosto de 2016.

Muzambinho, 30 de agosto de 2016

IFSULDEMINAS Campus Muzambinho